DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUCÃO Nº 2482 / 92 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, cons tante do processo nº 030.005188/91, por unanimidade.

RESOLVE:

- 1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Via ção Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 99.914,54 (noventa e no ve mil, novecentos e quatorze cruzeiros e cinquenta e quatro centa vos), que lhe fora aplicada através da 0.S. nº 030/91-DF/DTU/ST.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

JANUARIO ELEIO LOURENÇO Presidente

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro

Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO Membro7

joAQVIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO Membro

Mall

Membro

Membrø

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES

Brasilia, 07 de fevereiro de 1992

JOSÉ RIBEDRO CARNEIRO NETO

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES

Membro